



332  
9

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO  
FORO CENTRAL CÍVEL  
18ª VARA CÍVEL  
Praça João Mendes s/nº, 20º andar - salas nº 2004/2006, Centro - CEP  
01501-900, Fone: 2171-6150, São Paulo-SP - E-mail: sp18ev@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0134963-92.2007.8.26.0100  
Classe - Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais  
Requerente: Condomínio Edifício Paraguaçu  
Requerido: Maria de Nazareth Cardoso Saldanha e outro  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Daniel Lima De Souza (25179)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2017/084481-0, dirigi-me à Rua Paraguassu, nº 388 (atual nº 404), Perdizes, nesta capital, no dia 30/11/2017, às 11 horas e 40 minutos e, ali sendo, após vistoria do bem imóvel descrito no mandado, acompanhado do zelador do Condomínio Edifício Paraguaçu, Sr. Joelson Santos Maciel, constatei que o imóvel (apartamento nº 805) está em avançado estado de deterioração, necessitando de uma reforma geral (hidráulica, elétrica, pisos, revestimentos, etc.); assim sendo, após a vistoria e pesquisas nas revistas e internet, **AVALIO o bem imóvel em R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais - valor estimado de mercado)**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

Número de Cotas: 01 cota – R\$ 75,21  
Guia Nº 803347